

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Executivo e ao Instituto Dra. Rita Lobato sobre quais os critérios são utilizados pelo Convênio para a contratação de profissionais que realizam os atendimentos nas unidades de saúde do município.

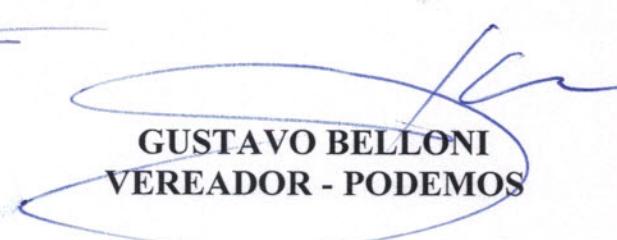
REQUERIMENTO Nº 619/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, e ao Instituto Rita Lobato questionando quais são os critérios de capacitação utilizados pelo Convênio para a contratação de profissionais que realizam os atendimentos nas unidades de saúde do município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2022.


JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD


GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

OFICIE – SE

13.106.1202
